



PORTARIA Nº 120–GD/IFAM/CTB/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 21381 / 2023 - CGP/CTB, de 17 de abril de 2023, referente ao Processo: 23385.000092/2023-51, de 11/04/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE** do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora abaixo identificada, no **SETOR DE SAÚDE** da Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
QUÉZIA BOEIRA DA CUNHA	Enfermeira	1879189

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019